



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

APROVADO

Em 09/05/2022

Presidente

Requerimento nº. 91/2022
Vereador Paulo Sérgio B. Vieira

Exmo. Sr. Presidente,

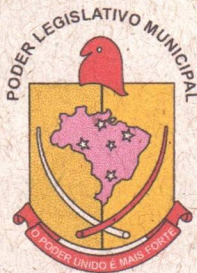
Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais o seguinte requerimento:

Solicito ao Executivo, através da Secretaria de Assistência Social, informações, se o Município de Bicas aderiu ao Programa Mães do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Criado pelo Governo Federal, o programa Mães do Brasil visa amparar as mulheres no exercício de sua maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos. Promover a articulação, a consolidação e o fortalecimento das políticas de proteção e assistência integral à gestante e a maternidade no país.

O Programa pretende estimular a integração de políticas públicas e fomentar ações para a promoção dos direitos relativos à gestação e à maternidade, de modo a garantir os direitos da criança nascida e por nascer, o nascimento seguro e o desenvolvimento saudável, bem como o de fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a



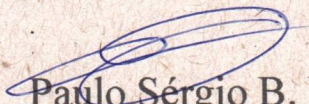
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade no lar.

De forma a concretizar os objetivos, o Programa Mães do Brasil adotará como linha de ação a oferta de apoio relacional à gestante e à mãe por meio do acompanhamento de redes voluntárias e da promoção do fortalecimento dos vínculos familiares, do cuidado e do exercício dos direitos da mulher e dos filhos e a oferta de qualificação profissional para as mulheres, a fim de aumentar a capacidade de empreendedorismo e de empregabilidade, com vistas a sua inserção e reinserção no mercado trabalho, entre outras.

As ações serão executadas pela União, facultada a participação dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e das entidades públicas e privadas, formalizada por meio de instrumento próprio.

Em 09 de maio de 2022.


Paulo Sérgio B. Vieira
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 22/05/2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas